

PORTARIA PGJ/PI N° 2193/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM n° 19.21.0378.0000621/2019-68,
conforme o Ato PGJ n° 909/2019;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Ubiraci de Sousa
Rocha,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o
adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Promotor de Justiça **UBIRACI DE SOUSA
ROCHA**, titular de 14ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de
2019, anteriormente previstas para o período o mês de agosto de 2019, conforme a escala publicada
no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de setembro
de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça